

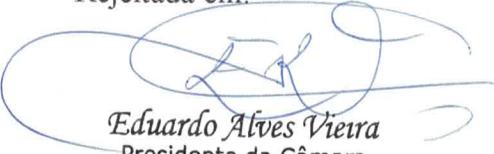


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 11, DE 2012

Apresentada em: 6.2.2012
Aprovada em: 6.2.2012
Rejeitada em:


Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando-lhe a implantação imediata de medidas de controle de velocidade no trevo da BR 365 com a rodovia de acesso à cidade Indianópolis (900AMG1105). Posteriormente, o recomendável é que se construa rotatória no referido trevo.

JUSTIFICATIVA

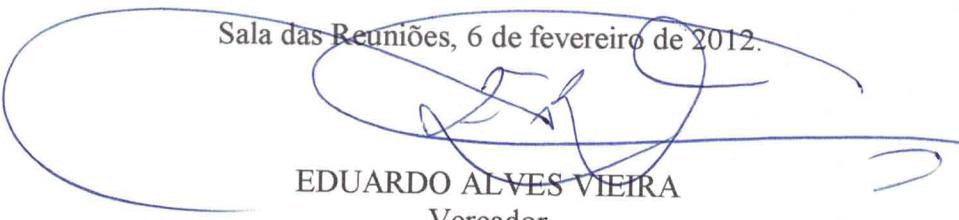
É grande o fluxo de veículos na BR 365, inclusive no cruzamento com a rodovia estadual que dá acesso à cidade de Indianópolis.

Também, é comum os motoristas trafegarem em alta velocidade no local mencionado, colocando em risco a segurança dos usuários da via. Há que registrar que vários acidentes fatais já ocorreram.

A implantação de medidas de controle de velocidade coibirá o excesso de velocidade e evitará que aconteçam os desagradáveis acidentes de trânsito.

Todavia, a solução mais eficaz para se aumentar a segurança no trecho de interseção das duas rodovias é a construção de rotatória.

Tendo em vista a relevância do assunto tratado nesta indicação, espero contar com o apoio dos colegas vereadores.


Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador